

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21320/2025

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de rolamento, barra direção, bomba interclima e outros materiais juntamente com a prestação de serviços para trocar volante, rebitar e conserto de macaco, para realizar manutenção nos veículos de placas: PRZ-3211, NKD-8415, KXN-8E77, RBV2D42, QTS-9026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa LC AUTO PECAS LTDA- CNPJ Nº 07.578.078/0001-37**, para Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de rolamento, barra direção, bomba interclima e outros materiais juntamente com a prestação de serviços para trocar volante, rebitar e conserto de macaco, para realizar manutenção nos veículos de placas: PRZ-3211, NKD-8415, KXN-8E77, RBV2D42, QTS-9026, no valor **de R\$ 3.370,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 21320/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 13 de agosto de 2025.

ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA